TL 4336

DIÁRIO da Assembleia da República

V LEGISLATURA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

Presidente: Ex.mo Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.mos Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes
Daniel Abílio Ferreira Bastos
José Carlos P. Basto da Mota Torres
Apolónia Maria Pereira Teixeira

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 25 minutos.

A Câmara aprovou um voto sobre Timor-Leste.

Em votação final global, foi também aprovada a proposta de lei n.º 7/V, que autoriza o Governo a estabelecer o regime de perícias médico-legais, tendo o deputado José Magalhães (PCP) produzido uma declaração de voto.

Após a leitura do relatório e parecer da Subcomissão para a Criação de Novos Municípios, Freguesias, Vilas e Cidades, da Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente, pelo deputado Manuel Moreira (PSD), foram aprovados, na generalidade, na especialidade e em votação final global, os projectos de lei n.os 1/V (PSD), 4/V e 5/V (PS), 106/V e 6/V (PSD), 59/V (PCP/PSD/PS), 61/V (PS) e 80/V (PSD), sobre a elevação de diversas vilas à categoria de cidade, os projectos de lei n.º 3/V, 7/V, 8/V, 9/V, 10/V, 11/V e 12/V (PSD), 13/V (PSD/PS), 16/V (PSD), 20/V (PS), 120/V (PS), 26/V (PS), 103/V (PSD), 29/V (PCP), 75/V (PS), 104/V e 76/V (PSD), 79/V (PS), 82/V (PSD) e 31/V (PCP), relativos à elevação de diversas povoações à categoria de vila, e os projectos de lei n.os 15/V (PSD), 28/V (PS), 121/V (PSD), 30/V (PCP), 49/V (PCP) e 78/V (PSD), referentes à criação de novas freguesias.

Produziram declarações de voto os deputados Manuel Moreira (PSD), Cláudio Percheiro (PCP), Oliveira e Silva (PS), Carlos Lilaia (PRD) e Narana Coissoró (CDS).

Procedeu-se ainda à eleição do representante da Assembleia da República no Conselho da Europa e na União da Europa Ocidental, tendo sido eleito o deputado Carlos Carvalhas (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 12 horas e 25 minutos.

rlos Cardoso Lage.
mundo Pedro.
uardo Ribeiro Pereira.
sa Maria Ramos Damião Vieira.
rnando Ribeiro Moniz.
ncisco Fernando Osório Gomes.
ncisco Igrejas Caeiro.
lena de Melo Torres Marques.
lo Rui Gaspar de Almeida.
rge Fernando Branco Sampaio.
rge Lacão Costa.
sé Barbosa Mota.
sé Carlos P. Basto da Mota Torres.
sé Ernesto Figueira dos Reis.
sé Florêncio B. Castel Branco.
sé Manuel Lelo Ribeiro de Almeida.
sé Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
lio Francisco Miranda Calha.
aria Helena do R. da C. Salema Roseta.
aria Julieta Ferreira B. Sampaio.
ario Manuel Cal Brandão.
úl d'Assunção Pimenta Rêgo.
ul Fernando Sousela da Costa Brito.
ul Manuel Bordalo Junqueiro.
a do Nascimento Rabaça Vieira.
ior Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

aro Favas Brasileiro.
aro Manuel Balseiro Amaro.
ónio José Monteiro Vidigal Amaro.
tónio da Silva Mota.
olónia Maria Pereira Teixeira.
rlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas.
rlos Alfredo Brito.
los Campos Rodrigues Costa.
dio José dos Santos Percheiro.
imo de Carvalho de Sousa.
e Abreu Lemos.
Eduardo Linhares de Castro.
Manuel Maia Nunes de Almeida.
Manuel Santos Magalhães.
António Marques de Carvalho.
Manuel Loureiro Roque.
uel Anastácio Filipe.
a Ilda Costa Figueiredo.
a de Lurdes Dias Hespanhol.
a Odete Santos.

Partido Renovador Democrático (PRD):

nio Alves Marques Júnior.
ínio Paiva Fernandes Martinho.
Carlos Pereira Lilaia.
osé dos Santos Silva.

Centro Democrático Social (CDS):

o Adolfo de M. Horta da Franca.
a Sinai Coissoró.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):

Cerveira Corregedor da Fonseca.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Srs. Deputados, deu entrada na Mesa, tendo sido admitido e baixado à 10.ª Comissão, o diploma seguinte: projecto de lei n.º 135/V, apresentado pelo Sr. Deputado Álvaro Brasileiro, do PCP, que propõe a criação da freguesia da Barrosa no concelho de Benavente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a fim de se poder dar início às eleições que decorrerão na Sala D. Maria, entre as 10 e as 12 horas, informo a Câmara de que os escrutinadores serão os Srs. Deputados Valdemar Alves, pelo PSD, e Rui Silva, pelo PRD, enquanto que tanto o PS como o PCP indicarão em breve quais os seus representantes.

Informo ainda que, devido a dificuldades técnicas, não se irá proceder hoje à eleição do secretário nem à dos vice-secretários da Mesa da Assembleia da República, as quais ficam transferidas para momento oportuno, ficando a aguardar a realização de uma conferência de líderes para podermos reanalisar o problema. Assim, proceder-se-á somente à eleição de um representante parlamentar português para o Conselho da Europa e de outro para a União da Europa Ocidental.

Srs. Deputados, informo que o Sr. Deputado Álvaro Amaro será o escrutinador pelo PCP, faltando ainda a nomeação de um escrutinador por parte do Partido Socialista.

Srs. Deputados, conforme previsto, passaremos agora à votação do voto sobre Timor Leste, apresentado por todos os grupos parlamentares. Antes, gostaria de saber se os grupos parlamentares põem objecções a que se proceda logo de seguida às votações finais globais das propostas de lei n.ºs 7/V e 11/V, ficando para o fim as votações relativas ao pacote autárquico.

Pausa.

Como não há objecções, assim se fará.

Srs. Deputados, vai proceder-se à leitura do voto sobre Timor Leste.

Foi lido. É o seguinte:

Voto n.º 12/V

No dia 7 de Dezembro de 1975, as forças armadas indonésias, numa clara violação das normas que regem as relações entre os povos e com total desrespeito pela Carta das Nações Unidas e pela Declaração sobre a Concessão da Independência dos Países e Povos Coloniais, invadiram e ocuparam o território de Timor Leste e interromperam o processo de descolonização em curso.

Decorridos doze anos sobre tão dramática efeméride, mantém-se a ocupação ilegal do território, o Estado Português continua impedido de exercer os seus direitos administrantes e o Governo Indonésio não só se recusa a permitir que o povo timorense possa determinar o seu estatuto político, como promove a sistemática eliminação física das populações e as impede do exercício livre das suas manifestações culturais e religiosas.

A Assembleia da República regista, com apreço, os apoios crescentes que a causa de Timor Leste tem vindo a conquistar na opinião pública nacional e no seio da comunidade internacional.

A Assembleia da República exorta o Presidente da República e o Governo — a quem constitucionalmente compete a responsabilidade de promover e garantir o exercício da autodeterminação e independência do povo timorense — a accionarem todos os instrumentos diplomáticos e políticos para que tal objectivo seja alcançado com a maior urgência, única forma de terminar com a ilegalidade e com as violações dos direitos humanos no território.

A Assembleia da República reafirma a sua disponibilidade e vontade para cooperar com os outros órgãos de soberania nacionais na procura de uma solução justa e digna para o problema de Timor Leste.

A Assembleia da República manifesta a sua preocupação pela marginalização dos Timorenses nas negociações que decorrem sob os auspícios do Secretário-Geral das Nações Unidas e apela à sua legítima inclusão.

A Assembleia da República exorta todos os países que subscreveram a Carta das Nações Unidas e as Resoluções n.os 1514 (XV) e 1541 (XV) da Assembleia Geral das Nações Unidas a respeitarem e fazerem respeitar as normas que elas próprias criaram.

Finalmente, mas sobretudo, a Assembleia da República reafirma ao povo timorense, veementemente, a sua total solidariedade com a luta que promove, para que lhe seja reconhecido de facto o direito que lhe assiste de decidir o seu futuro.

Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e da ID.

Aplausos gerais, de pé.

Srs. Deputados, passamos agora à votação final global da proposta de lei n.º 7/V, que autoriza o Governo a estabelecer o regime de perícias médico-legais, e da proposta de lei n.º 11/V, que autoriza o Governo a estabelecer o regime do acesso ao direito e aos tribunais judiciais.

Para fazer uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, era para esclarecer que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias já aprontou o texto relativo à proposta de lei n.º 7/V, sobre o regime de perícias médico-legais. Quanto ao texto da proposta de lei n.º 11/V, sobre o regime de acesso ao direito e aos tribunais judiciais, ele está, neste momento, a ser aprontado e, consoante hipótese autorizada pela conferência de líderes, poderá ser votado na sessão da próxima terça-feira, sem qualquer inconveniente para o cumprimento dos prazos a cumprir.

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, então, não há possibilidade de esse texto ficar pronto durante a sessão de hoje?

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, se tal for considerado extremamente importante, é possível aprontá-lo ainda hoje, mas creio que não é esse o entendimento de nenhuma das bancadas.

O Sr. António Vitorino (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Vitori tem V. Ex.ª a palavra.

O Sr. António Vitorino (PS): — Sr. Presidente, era para coonestar as palavras do Sr. Deputado José Magalhã pois que o sentido do voto depende do articulado do te final da proposta de lei. Portanto, para que possa vir a aprovado por unanimidade, seria vantajoso que se pude dispor de mais algum tempo para cuidar de alg pormenores do texto. Assim, a votação final global proposta de lei n.º 11/V ficaria adiada para a próxima ter -feira, se o Sr. Presidente considerar que não exist obstáculos inultrapassáveis.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, pelo que fi dito, fica, então, adiada a votação para terça-feira. Ass procederemos hoje apenas à votação final global proposta de lei n.º 7/V, que autoriza o Governo a e belecer o regime de perícias médico-legais.

Srs. Deputados, vão iniciar-se agora as votações para representante português no Conselho da Europa e o para a União da Europa Ocidental, que terá lugar na S D. Maria, terminando às 12 horas. De momento, c taremos só com a presença de três escrutinadores, po Partido Socialista ainda não nomeou o seu representante

Srs. Deputados, vamos, então, proceder à votação f global da proposta de lei n.º 7/V, que autoriza o Gover estabelecer o regime de perícias médico-legais.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimid registando-se a ausência de os Verdes e da ID.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Peço a pala Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Magalh pede a palavra para que efeito?

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, para uma curta declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, era para assinalar que o texto agora votado contempla algu das preocupações que tivemos ocasião de exprimir duran debate na generalidade. Por forma a dar cumpriment Constituição, este texto procura precisar o sentido autorização concedida.

Por último, assinalaria que foram contempladas d preocupações específicas em relação às condições de re zação de exames que possam ofender o pudor, as quais tinham suscitado particular preocupação durante o deb aqui realizado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar votações relativas ao pacote autárquico. O Sr. Deput Manuel Moreira vai proceder à leitura do relatório e parc da Comissão de Administração do Território, Poder Lo e Ambiente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moreira.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Sr. Preside Srs. Deputados: O relatório e parecer da Subcomis